



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

À CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Os infra firmados - signatário e apoiadores, à luz do art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetem ao plenário a presente

MOÇÃO DE APOIO

a ser enviada ao Deputado Estadual João Luiz Vargas, ratificando o mérito do Projeto de Lei de sua autoria, que altera a legislação do uso do Cinto de Segurança nas vias urbanas do RS.

Sustentam a propositura na reação que a comunidade agudense ensaia, protestando conta a obrigatoriedade do uso deste acessório nas vias urbanas de Agudo e das demais cidades de pequeno porte, de todo o Estado.

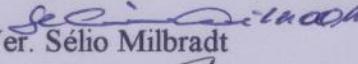
Sabe-se que afloram leis municipais desobrigando o uso do cinto em vias urbanas de muitos Municípios do RS. Teme-se, contudo, que estas Leis não tenham eficácia, uma vez que argumentos doutrinários e preceito constitucional concentra na União - ainda nem no Estado - a competência para legislar neste sentido. É lei morta uma Lei Municipal assim concebida.

Destarte, a Câmara Municipal de Agudo, por esta Moção de Apoio mostra a concordância da comunidade agudense para com a medida proposta pelo parlamentar pedetista, ao ensejo em que atende pleito de dezenas de municíipes, que estão a exigir uma tomada de posição por parte dos Vereadores e da Câmara Municipal.

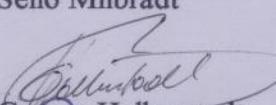
Sem mais, colhemos o ensejo para reiterar nosso apreço.

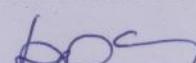
Agudo, 13 de novembro de 1995.-

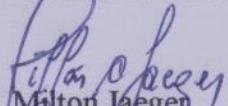
Signatário -

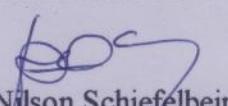

Ver. Sélio Milbradt

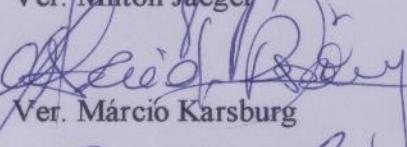
Apoiadores -


Ver. Gerson Halberstadt

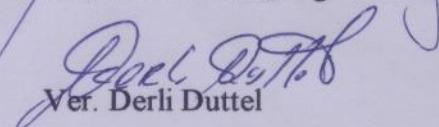

Ver. Hélio Paulo Fehn

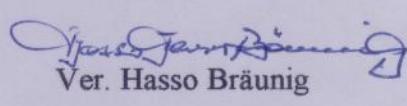

Ver. Milton Jaeger


Ver. Nilson Schiefelbein


Ver. Márcio Karsburg


Ver. Ilvo Berger


Ver. Derli Duttel


Ver. Hasso Bräunig

